



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL (PEC 32/2015)

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. Orlando Silva)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial sobre a redução da maioridade penal (PEC 32/2015), para discutir a relação entre política de drogas, seletividade penal, atos infracionais relacionados ao comércio de drogas e recrutamento de adolescentes por mercados ilícitos.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública destinada a debater a matéria sob o ponto de vista de: discutir a relação entre política de drogas, seletividade penal, atos infracionais relacionados ao comércio de drogas e recrutamento de adolescentes por mercados ilícitos.

Sugerimos que sejam convidados os seguintes participantes:

1. Senhora Nathália Oliveira, co-fundadora e Diretora Executiva da Iniciativa Negra por Uma Nova Política sobre Drogas;
2. Senhora Janine Salles de Carvalho, Secretária-Executiva da Rede Justiça Criminal;
3. Prof^a. Dra. Beatriz Vargas Ramos, da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB);
4. Senhora Mônica de Alkimim, Coordenadora-Geral do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH).

JUSTIFICAÇÃO

A discussão sobre redução da maioridade penal deve considerar a influência da política de drogas nas trajetórias de adolescentes submetidos ao sistema socioeducativo e na dinâmica de recrutamento por organizações e mercados ilícitos.

O envolvimento de adolescentes no comércio de drogas não pode ser analisado apenas sob a ótica da punição individual. É necessário compreender os incentivos econômicos, as vulnerabilidades territoriais, a ausência de oportunidades e o modo pelo qual a repressão seletiva pode concentrar a atuação estatal sobre jovens negros e pobres sem necessariamente desarticular estruturas superiores das organizações criminosas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Também importa avaliar se o deslocamento desses adolescentes para o sistema penal de adultos ampliaria sua exposição a redes criminosas, fortaleceria processos de estigmatização e reduziria as possibilidades de educação, profissionalização e reintegração social previstas no sistema socioeducativo.

Os convidados poderão apresentar estudos e experiências sobre política criminal, encarceramento e drogas, oferecendo à Comissão subsídios para diferenciar medidas de alto apelo punitivo de estratégias efetivamente capazes de reduzir recrutamento, violência e reincidência.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de 2026.

Orlando Silva

Deputado Federal - PCdoB

Apresentação: 31/08/2026 13:48:08.837 - PEC03

REQ n.20/2026

